



**PREVIPAULISTA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 002/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

**RESOLVE:**

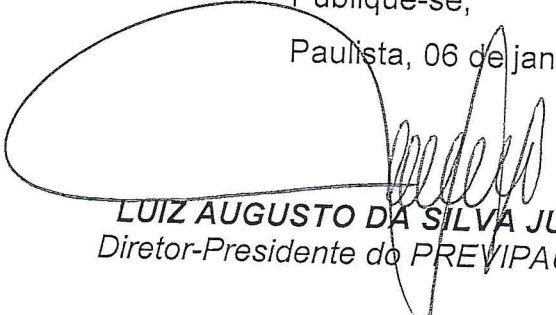
Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **GERALDO GOMES DE PAULA**, Gari, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº3756, lotada na Secretaria de Segurança Cidadã, com fundamento Artigo 40, §1º, Inciso I, da constituição Federal, c/c art. 6ºA da EC 41/2003 e art. 38, §§1º e 6º, da Lei Municipal 4.227/2011, conforme Parecer nº146/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Paulista, 06 de janeiro de 2022

  
**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

